



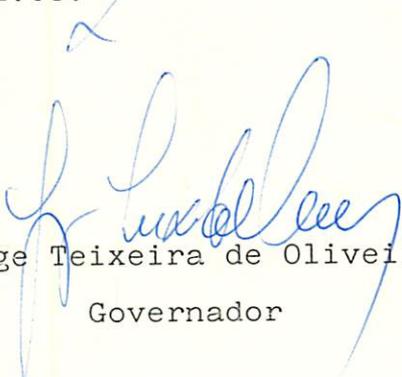
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.695 de 28 de NOVEMBRO de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1983, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor CÉLIO JOSÉ BORGES, Técnico em Educação, cadastro nº 27.121, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de tratar junto à SEED/MEC sobre os recursos para os Projetos de Desporto Escolar e Educação Física para 1984, no período de 28.11 a 01.12.83.


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador


Fernando Roberto de Oliveira
Sec. Adj. Est. Administração

Publicado no Diário Oficial
n.º 460 do dia 29/11/88
Valina

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO